



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2017

Para os devidos efeitos, se faz constar que, por deliberação tomada em reunião de Câmara de 05 de janeiro de 2017, foram concedidas **tolerâncias de ponto para o ano de 2017** a todos os trabalhadores do Município, nos seguintes dias:

- Dia 28 de fevereiro (carnaval)
- Dia 13 de abril (tarde) – véspera de sexta feira santa
- Dia 16 de junho
- Dia 6 de outubro
- Dia 26 de dezembro

Devendo no entanto, os responsáveis pelos Setores e Serviços essenciais nomeadamente Águas e Esgotos e Cemitério, assegurar os serviços indispensáveis e estar contactáveis em caso de necessidade.

Deverão, ficar também assegurados os seguintes serviços:

- Limpeza e Recolha de Resíduos Urbanos;
- Vigilância.

Os funcionários que não puderem gozar as tolerâncias de ponto, poderão fazê-lo noutra dia a definir com as respetivas chefias.

Gestão de Recursos Humanos, 6 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Nuno José Gonçalves Mascarenhas